

**Prefeitura Municipal de Butiá**

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

LEI Nº 3.984/2024

Autoriza o Município de Butiá a receber a título de doação, uma área de terra e dá outras providências.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

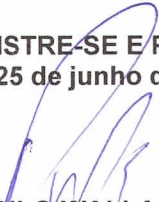
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Butiá, autorizado a receber, a título de doação uma área de terra, objeto da Matrícula nº 12.318, com área de 1.406,39m², conforme Processo nº 2004/2024, de propriedade de Vebber & Cia Ltda, área esta destinada a regularização de Rua Projetada já existente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 25 de junho de 2024.

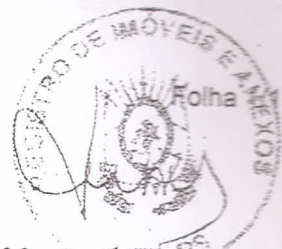

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 25 de junho de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BUTIÁ
MUNICÍPIO DE BUTIÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o teor seguinte:



Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE BUTIÁ
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

[Assinatura]
MATRÍCULA

F.1

12.318

UM. LOTE URBANO, no município de Butiá/RS, com a área de 1.406,39m², (área desmembrada "A"), situado na Rua José Novak, lado IMPAR, Bairro Medianeira, nesta cidade de Butiá/RS, na quadra formada por esta e pela Estrada Municipal Sem Denominação (antes Estrada Geral), distando 164,95m da esquina formada pela Rua José Novak com a Estrada Municipal Sem Denominação (antes Estrada Geral). Confrontando-se: NORTE: mede 154,00m com Vebber & Cia Ltda, pelo lado direito; SUL mede 164,30m com Vebber & Cia Ltda, pelo lado esquerdo; LESTE mede 9,40m com a Estrada Municipal Sem Denominação (antes Estrada Geral), ao fundo, onde também faz frente e a OESTE: mede 11,35m, com a Rua José Novak, onde faz frente., - **PROPRIETÁRIA: VEBBER & CIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.407.289/0001-50, com sede na Rua José Feliciano Carrinho, nº 304, Bairro Centro, nesta cidade de Butiá/RS, neste ato representado por **ANTONIO CESAR VEBBER**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 5027407278, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 420.113.370-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Carlos Corrêa Rodrigues, nº 255, Bairro Centro, nesta cidade de Butiá/RS.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 12.210 do Livro 2-RG, de 23 de novembro de 2017, deste Ofício.- **PROTOCOLO:** 41532, Lº1-H, em 31/01/2018.- Emol. R\$23,60. Selo: 0053.01.1400001.42689 - R\$1,40; 0053.03.1100001.04947 - R\$2,70. Butiá, 02 de fevereiro de 2018. **Leani Maria Rosa da Silva**, Registradora Designada. *[Assinatura]*

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BUTIÁ-RS
Av. Piratini, nº 746 - Centro - Butiá - RS
Bela Loani Maria Rosa da Silva
Oficiária Designada Portaria 06/2004
Bela Giordana Azzi Machado
Registradora Substituta Portaria 01/2014
Pablo Rodrigues Antunes
Data Autorizada: 01/2017

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Butiá-RS, 02 de fevereiro de 2018.

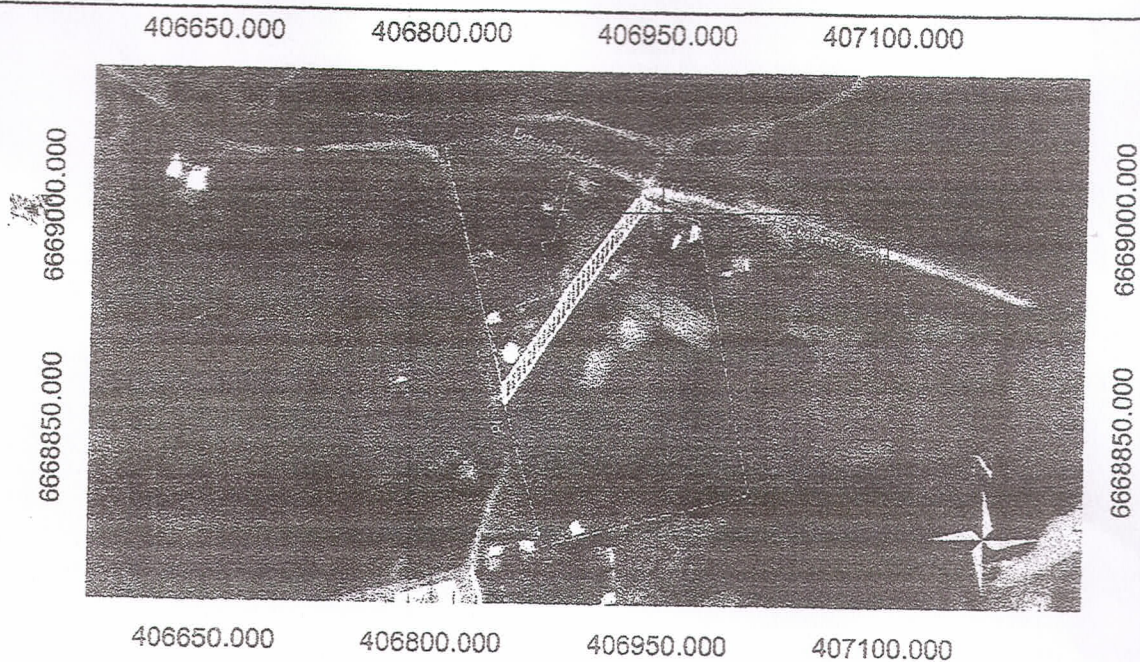
Total: R\$24,90

Certidão Matrícula 12.318 - 1 página: R\$8,40 (0053.01.1400001.42701 = R\$1,40)

Busca em livros e arquivos: R\$8,70 (0053.01.1400001.42699 = R\$1,40)

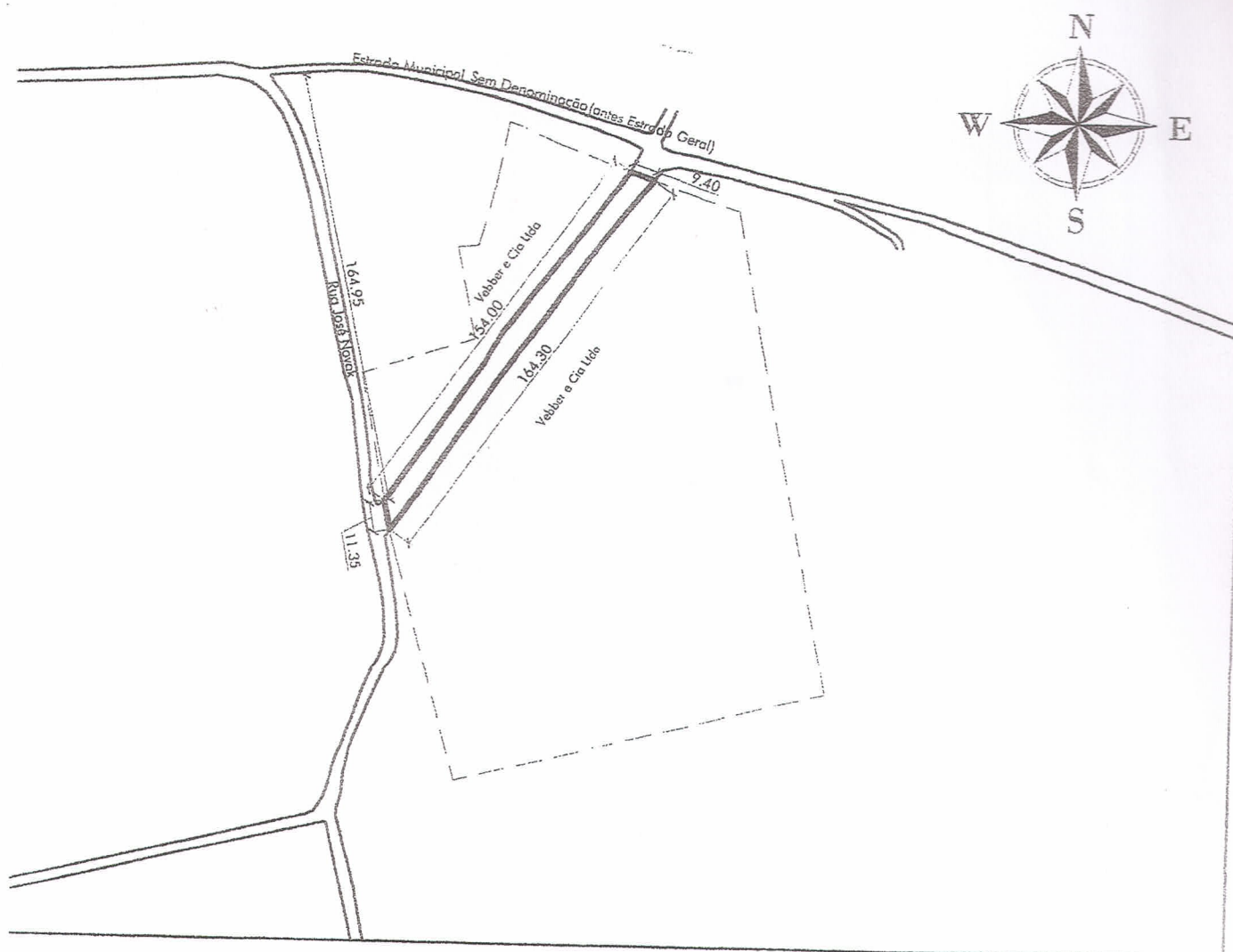
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0053.01.1400001.42700 = R\$1,40)

[Assinatura]
Pablo Rodrigues Antunes - Escrevente Autorizado



PLANTA DE SITUAÇÃO

ESC.: 1/5000



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO